



DECRETO MUNICIPAL N. 025/2014

DECRETA A PRORROGAÇÃO DA GESTÃO TEMPORÁRIA DA SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde e tendo em vista a edição dos decretos municipais ns.011/2013 de 18 de fevereiro de 2013 e 077/2013, de 27 de agosto de 2013 que requisitou a área administrativa da Sociedade Hospitalar Roque Gonzales de Tapera, para administração temporária, e,

Considerando que a Administração temporária na estrutura administrativa do Hospital, realizada pela Administração Municipal de Tapera, através da Secretaria Municipal de Saúde, - contabilizou excelentes resultados operacionais de atendimento e no quadro de irregularidades de Gestão verificadas na Entidade, e ainda,

Considerando a concordância expressa da Diretoria Executiva e dos respectivos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade Hospitalar referida, no que refere à continuidade da Gestão realizada pela Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada a requisição das instalações da Sociedade Hospitalar ROQUE GONZALES, bem como de sua área administrativa, estrutura funcional e de serviços, - por um período de mais um (01) ano, a partir de 18 de fevereiro de 2014, afim de oportunizar a continuidade da GESTÃO ADMINISTRATIVA pelo Município de Tapera, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal n. 011/2013 editado em 18 de fevereiro de 2013, com possibilidade de prorrogação por igual período, caso necessário e mediante autorização expressa da Sociedade.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2014.


IRENEU ORTH

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GELSI SALETTI BATISTELA KUNZLER

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

25 02 14
25 03 14
Decretos